

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE
SÃO JOAQUIM DA BARRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA - OSC

CNPJ: 05.436.547/0001-58

ENDEREÇO E CEP: Rua Jerônimo Graciano de Souza, nº 682 – Jardim Canadá – 14.600-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Maria Lucia Marcussi dos Santos

CPF: 216.354.198-32

OBJETO DA PARCERIA: A execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis - APASFA

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 074/2022	17/10/2022	31/12/2022	80.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08/12/2022	40.000,00	08/12/2022	550.6873.000.007.257	40.000,00
(A) SALDO DO MES ANTERIOR			-	40.000,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				40.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			-	-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			-	-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)			-	80.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA			-	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)			-	80.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Maria Lucia M. dos Santos

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS SAO FRANCISCO DE ASSIS DE SAO JOAQUIM DA BARRA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	80.000,00		80.000,00	80.000,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	80.000,00		80.000,00	80.000,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

Maria Lucia M. dos Santos

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	80.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	80.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data:

São Joaquim da Barra/SP, 31 de Janeiro de 2023.



Maria Lucia Marcussi dos Santos

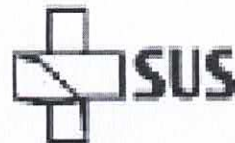
PRESIDENTE

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: (nome, cargo e assinatura).



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco n 07, centro
Fone (16) 3728-6173



PARECER FINAL DO GESTOR DO RECURSO REPASSADO PARA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**I - Localização e o regular funcionamento da beneficiária,
descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

Nome de Entidade: APASFA- Associação protetora dos animais
São Francisco de Assis

Endereço: Rua Jeronimo Graciano de Souza, 692 – Jardim Canadá
– São Joaquim da Barra

Telefone: 9 -9403-6282

Email:

Atividade: Serviço de atendimento de castração de animais

Termo de Colaboração nº: 074/2022

Data da Vigência: 31/12/2022

Valor Repassado: R\$80.000,00

Conta: Banco do Brasil- Agencia 0873-7 c/c 340936

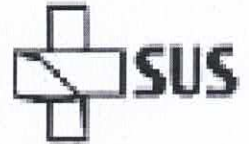
A parceria foi firmada em 04/11/2022, em que foi dividido o Recurso Municipal com a Associação = APASFA, em duas parcelas de R\$ 40.000,00 que apresentou projeto e foi aprovado. O Recurso será gasto com pagamentos de serviços de Castração de Animais – cães e gatos, que foi aprovado

Conforme observa-se a Associação Apasfa cumpriu a finalidade a que se propôs em seu Plano de Trabalho.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco n 07, centro
Fone (16) 3728-6173



II - Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:

18/11/2022- R\$40.000,00

08/12/2022 - R\$ 40.000,00

Nº de Documento de credito: 550.873.000.007.257

Repasso realizado pela parceria: R\$80.000,00, sendo que foi gasto R\$ 80.000,00 com as castrações, não sobrando nenhum recurso

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

A prestação de contas foi entregue pelo Departamento Municipal de Saude em 31/05/2022 depois do termino de vigência do Termo, de forma integral.

Não há apontamentos a mencionar, a prestação foi comprovada com notas fiscais e não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor .

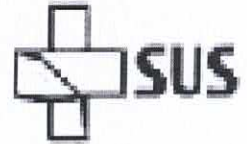
IV - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve glosas



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco n 07, centro
Fone (16) 3728-6173



V - Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.

A análise quantitativa proposta no Plano de trabalho não está sendo suficientes portanto para o próximo ano o novo termo terá um acréscimo de 30%

VI- - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

A Associação está está cumprindo as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 074/2022 atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

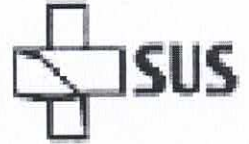
VII - A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

A entidade apresentou notas fiscais dos gastos referente ao este período do Termo de Vigência. A prestação de contas final da APASFA encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco n 07, centro
Fone (16) 3728-6173



VIII - A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei o que não precisou, pois não utilizou recursos humanos.

IX - Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiaria, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que as notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato.

X - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas não foram utilizados, pois os gastos foram com material de consumo.

XI - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco n 07, centro
Fone (16) 3728-6173



Informamos que a parceria está cumprindo o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 074/2022, durante o período até a vigência 31/12/2023 entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

XII - A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

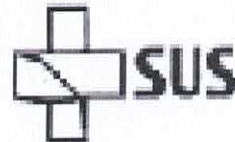
Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206
2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco n 07, centro
Fone (16) 3728-6173

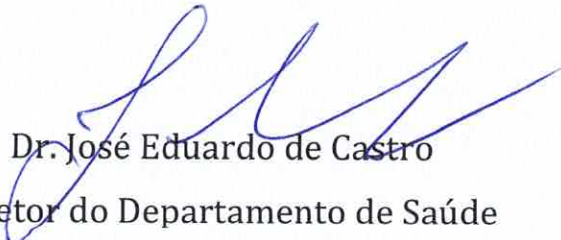


Conclusão: A Associação Protetora dos Animais, São Francisco de Assis - APASFA, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 074/2022 teve como repasse no ano de 2022, o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais, correspondentes a duas parcelas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) cada , sendo gasto na totalidade no tempo da vigência.

Como apontamento pelo Gestor da parceria a entidade está cumprindo seu papel no atendimento as castrações dos animais (cães e gatos) com responsabilidade e dentro das normas técnicas, no que se diz respeito a utilização do recurso repassado a mesma apresentou gastos corretamente dentro da conta bancária indicada.

Observação: Este Departamento de Saúde aprova a Prestação de Contas com Ressalvas.

São Joaquim da Barra, 31/05/2023


Dr. José Eduardo de Castro
Diretor do Departamento de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 966/2022

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 966/2022

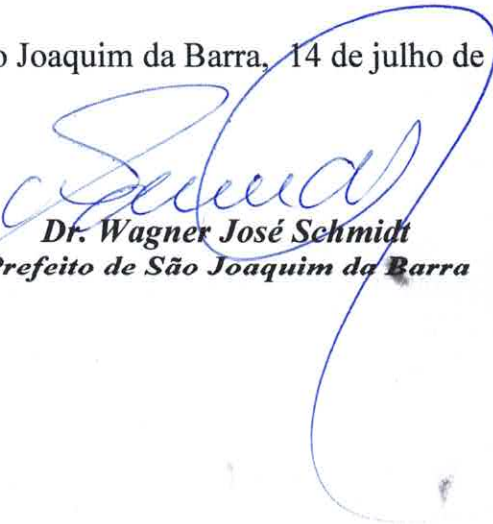
Termo de Colaboração nº 0074/2022

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, APASFA, referente ao repasse saúde, objeto da prestação de serviços castração de animais, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

***É imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO com ressalva**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.*

São Joaquim da Barra, 14 de julho de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra